



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento

À
Sra. Pregoeira Gisela Licks,

1 HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, tipo Sedan, por diária e conforme demanda, para atender às necessidades eventuais da AgeRio, relativo ao transporte de pessoas e de equipamentos, materiais e documentos correlatos à administração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor de OESTE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., no valor total estimado de R\$578.725,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 01 de abril de 2022.

VITOR RODRIGUES PRADO
Superintendente E.E.
Superintendência de Controladoria - SUCOL

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Rodrigues Prado, Gerente Executivo**, em 01/04/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30812950** e o código CRC **22FDE689**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000014/2022

SEI nº 30812950

Av. Rio Branco, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: